

PORTARIA Nº 043/2023.

Talismã – TO., 06/09/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ELEITOS PARA A GESTÃO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30 da C/F c/c com o Art. 144 da LOM - Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Municipal nº 688/2023, de 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Talismã, os integrantes adiante relacionados vinculados a seus respectivos órgãos, para a gestão do período compreendido de 2023 à setembro de 2025. São eles:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Maria de Fátima B. S. Sidião - CPF: 952.610.951-15
- b) Suplente: Necicleide Romualdo da Silva - CPF: 824.106.741-00

II – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- a) Titular: Beatriz Andrade Maciel Souza - CPF: 021.794.431-03
- b) Suplente: Geane Araújo Silva de Paula - CPF: 003.551.471-06

III – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- a) Titular: Maria Aparecida Costa Silva: - CPF: 735.384.001-30
- b) Suplente: Eulália Cristina Costa Oliveira - CPF: 048.535.891.39

IV– Representantes dos professores da rede pública municipal:

- a) Titular: Elizabete Gomes de Melo - CPF: 596.449.311-49
- b) Suplente: Maria Cláudia Pereira Neves - CPF: 954.166.411-34

V – Representantes dos pais de alunos:

- a) Titular: Elizete Rodrigues Batista Leal - CPF: 956.683.141-20
- b) Suplente: Juvenil Dourado de Souza - CPF: 851.999.401-63

VI – Representantes do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB:

- a) Titular: Deuzerê Aparecida Dias - CPF: 534.690.701-72
b) Suplente: Rozane Pereira dos Reis Ferreira - CPF: 906.088.861-72

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Miguel Chaves Ramos (Advogado) - CPF: 128.904.301-97
b) Suplente: Adriana do Nascimento – CPF: 035.646.771-57

Art. 2º O (CME) Conselho Municipal de Educação tem como finalidade assessorar e acompanhar as políticas educacionais do município, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 688/2023, de 29/08/2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria passa a vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação bem como divulgada no site oficial do Município www.talismã.to.gov.br – Prefeitura de Talismã.

Talismã – TO., 06 de setembro de 2023.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares